

À

Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA

Assunto: Proposta de Preço

**RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS**, sociedade de advocacia, devidamente registrada na OAB/MA sob o nº 537, inscrita no CNPJ nº. 25.031.966/0001-17, com sede na Rua Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís - MA, vem, a presença de Vossa Senhoria, apresentar **PROPOSTA DE PREÇO** para atender à solicitação formulada, visando à contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para a SEMED do Município de Timon/MA.

O valor estimado para a prestação dos serviços jurídicos é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para um período de 12 meses, conforme os seguintes apontamentos:

#### **I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual, assim como o suporte legal e consultivo nas demais atividades pertinentes a área de Educação.

#### **II - DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO CIENTÍFICA DA EQUIPE TÉCNICA. ESTRUTURA:**

O Escritório Rêgo Carvalho Gomes e Duailibe Advogados apresenta notória especialização e estrutura adequada para atender às demandas do Município



de Timon/MA, reunindo todos os requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação.

Com **equipe técnica composta por 16 advogados**, entre sócios e associados, o Escritório destaca-se pela elevada qualificação acadêmica e vasta produção intelectual de seus profissionais. A banca conta com pós-graduações e mestrados em áreas centrais do direito público, como direito administrativo, tributário e processual, além de contribuições significativas à doutrina jurídica por meio da publicação de livros de referência, artigos em revistas renomadas e apresentações em eventos internacionais de prestígio, incluindo congressos organizados pelo IDP e pelo CONPEDI.

A trajetória do Escritório é marcada por uma atuação consolidada e exitosa em casos de alta complexidade e relevância econômica para entes públicos. Entre as experiências destacam-se a defesa de interesses municipais em processos estratégicos, **a representação de clientes em tribunais superiores, como o STJ e STF, e a condução de questões administrativas perante órgãos de controle, como TCE e TCU.**

A expertise permite ao Escritório compreender com profundidade as peculiaridades das demandas enfrentadas pela SEMED de Timon/MA, oferecendo soluções jurídicas eficientes e tecnicamente embasadas.

Além da capacidade técnica, o Escritório dispõe de **infraestrutura robusta e moderna, equipada com ferramentas tecnológicas de suporte jurídico que possibilitam a gestão eficiente de um grande volume de processos.** A organização interna é respaldada por uma metodologia consolidada, que assegura a agilidade na condução dos casos sem comprometer a qualidade técnica. Essa estrutura administrativa e operacional evidencia o preparo do Escritório para atender às necessidades do Município, garantindo a proteção de seus interesses de forma célere e eficaz.

A excelência acadêmica, prática e estrutural do Escritório Rêgo Carvalho Gomes e Duailibe Advogados confirma sua aptidão para prestar serviços jurídicos de alta complexidade ao Município de Timon/MA. **A combinação de notória**



especialização, experiência consolidada e infraestrutura eficiente justifica plenamente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, assegurando segurança jurídica, eficiência administrativa e a defesa qualificada dos interesses públicos.

### III - DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a prestação dos serviços jurídicos é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para um período de 12 meses. Esse montante cobre todas as despesas e tributos aplicáveis, exceto eventuais custos com emolumentos judiciais e extrajudiciais, que não estão inclusos na proposta.

A precificação foi definida com base em critérios objetivos e referências de mercado, conforme o disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Como parâmetro, cita-se o Contrato Nº 001.005.PP/2017, firmado pelo escritório para a Secretaria de Educação do Município de Aldeias Altas, no valor de R\$ 17.500,00 (deze sete mil reais)<sup>1</sup> mensais e R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) anuais<sup>2</sup>, para serviços de assessoria e consultoria jurídica.

O valor proposto para a prestação dos serviços jurídicos na Secretaria Municipal de Educação de Timon é proporcionalmente justo e adequado, levando em consideração o volume de recursos administrados e a complexidade das demandas enfrentadas pelo município de Timon/MA.

A receita da SEMED de Timon é de R\$ 320.000.000,00 (320 milhões)<sup>3</sup>, enquanto a receita da Secretaria de Educação de Aldeias Altas é de R\$ 70.239.705,88<sup>4</sup>, representando uma diferença de 4,56 vezes entre os dois municípios. No entanto, o contrato jurídico proposto para Timon, no valor

<sup>1</sup> Nota fiscal em anexo.

<sup>2</sup> <file:///C:/Users/gustt/Downloads/000195.pdf> . Diário Oficial do Município de Aldeias Altas. 05 de janeiro de 2018 Aldeias Altas - MA Ano :2018 – Edição Nº 172

<sup>3</sup> Informações constantes do ETP.

<sup>4</sup> Informações do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/epca/mural-detalhes?4272>



anual de R\$ 588.000,00, equivale a menos de 3 vezes o contrato firmado em Aldeias Altas, que foi de R\$ 204.000,00.

Adicionalmente, Timon possui 174.465 habitantes (IBGE 2022) e administra uma rede educacional com mais de 28 mil alunos matriculados, enquanto Aldeias Altas possui 23.286 habitantes (IBGE 2022). Esse cenário demonstra a necessidade de um suporte jurídico especializado proporcional à complexidade e ao volume de recursos geridos, justificando o valor cobrado pelo escritório de advocacia para garantir a segurança jurídica e a eficiência na gestão da Secretaria Municipal de Educação de Timon.

Dessa forma, o valor proposto revela-se justo e proporcional à complexidade e à amplitude dos serviços jurídicos a serem prestados, atendendo aos critérios de compatibilidade com o mercado e de adequação às necessidades do ente público.

A proposta reafirma o compromisso do Escritório em oferecer serviços de qualidade técnica, preservando a eficiência na gestão dos recursos públicos e a segurança jurídica da Administração.

#### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO DA SOCIEDADE E VALIDADE DA PROPOSTA:**

Por fim, estamos encaminhando em anexo toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, econômica e comprovação da notória especialização da equipe técnica do escritório.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta dias).

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2025.

*Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto*

**RÉGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS**

CNPJ 25.031.966/0001-17

Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

